



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2076/2022/DLE/P

Valinhos, 24 de agosto de 2022.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 23 de agosto de 2022, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA Presidente

Anexo: Moção nº 148/2022 - Proc. leg. nº 4300/2022

Autoria: Ver. THIAGO SAMASSO

Assunto: Moção de Repúdio pela decisão do STJ sobre a limitação da atuação da Guarda Civil

Municipal.

Exmo. Doutor **HUMBERTO MARTINS**Ministro

Supremo Tribunal de Justiça

Brasília – DF